

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da Empresa I.I.N. DOS SANTOS ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, CNPJ nº 39.396.242/0001-81, Nome FantasiaVISÃO PLACAS , situada na AV. JOÃO PAULO II, Nº 421-Bairro: SÃO PIO X, CEP: 68.701-601, no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de EmpresaEstampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1066478

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 380/24/DGP/SEAP, Belém, 24 de abril de 2024.

DESIGNAR o servidor JEFFSON CARDOSO MACIEL, matrícula nº 5970794, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III, para responder pela Gerencia Administrativa, no período de 01 a 30 de maio de 2024, em substituição do titular DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 5970556, em razão de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1066355

ERRATA

Portaria Nº 378/2024 – DGP.SEAP de 23/04/2024, publicada no DOE 35.795 de 24/04/2024, Protocolo: 1065641.

Servidor:

- DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO, Matrícula n.º 5974941/1.

Onde se lê: Período de Gozo: 02/06/2024 a 10/06/2024

Leia-se: Período de Gozo: 16/05/2024 a 10/06/2024

Protocolo: 1066100

DIÁRIA

Portaria Nº: 01819/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL para participar como testemunha na Audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Cametá/PA.

Origem: Ananindeua;

Destino: Cametá;

Período: 26/03/2024 a 26/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5973141; Jane Nascimento da Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;

54188913; Elisangela de Souza Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1066362

FÉRIAS

Portaria nº 382/24/DGP/SEAP, de 24/04/24.

CONCEDER 28 (VINTE E OITO) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES, matrícula nº 5725607, no período de 02/05/2024 a 29/05/2024, referente ao exercício de 2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1066408

TORNAR SEM EFEITO

Portaria N.º 377/2024-DGP. SEAP BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DE LICENÇA PRÊMIO Nº 325/2024 – DGP. SEAP, de 01 de abril de 2024, publicada no DOE nº. 35.765 de 02/04/2024,

Protocolo: 1056735, somente no que diz respeito ao servidor EVANDRO PEREIRA DE LIMA, Técnico em Gestão Penitenciária - Pedagogia, Matrícula n.º 7565453/2, período de 02/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo 13/12/2019 a 12/12/2022.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1066003

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 0432/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8090/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL JOSÉ JAIME SOARES DE CARVALHO (INFOPEN 166015), ocorrido no dia 22/03/2024, custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme os fatos narrados no Ofício nº 0404/2024-CPPB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/377453.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1066330

Portaria Nº 0433/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8091/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL VALDENIR RAMOS PINHEIRO (INFOPEN 61222), ocorrido no dia 22/03/2024, custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Coqueiro – UCR COQUEIRO, conforme os fatos narrados no Ofício nº 0405/2024-CPPB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/377426.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1066331

Portaria Nº 0436/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8094/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta postura inadequada e falta de urbanidade de servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE's nº 2023/812040 e 2023/1037025.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1066325